



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 236/2010 – São Paulo, segunda-feira, 27 de dezembro de
2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6233, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a retificação das escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2010/2011, de que trata o art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010/66.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 6196, de 18 de novembro de 2010, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da escala do plantão judiciário presencial, à vista da posse da Excelentíssima Juíza Federal Daldice Maria Santana de Almeida no cargo de Desembargadora Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a prestação jurisdicional no período de recesso judiciário previsto na Lei n. 5010/66 (art. 62, inciso I), em atenção à regra constitucional segundo a qual a dita prestação deve ser ininterrupta,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 6223, de 6 de dezembro do corrente ano, que estabeleceu as escalas de plantão judiciário dos Magistrados deste Tribunal para o recesso compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2010 a 6 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

I - excluir a Juíza Federal Convocada Monica Nobre, do segundo período do Plantão Judiciário Presencial (de 27 a 30 de dezembro de 2010);

II - Incluir a Desembargadora Federal DALDICE SANTANA somente no dia 27 de dezembro de 2010 do segundo período do Plantão Judiciário Presencial;

III - Incluir o Juiz Federal Convocado CARLOS FRANCISCO no segundo período do Plantão Judiciário Presencial (de 27 a 30 de dezembro de 2010), com exceção do dia 27 de dezembro de 2010;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas integralmente as disposições da Portaria n. 6223, de 6 de dezembro de 2010, não atingidas pelas presentes retificações, tudo nos termos do Anexo Único deste ato administrativo normativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 6233 de 22 de dezembro de 2010.
(Escalas dos Magistrados do Plantão do Recesso Judiciário 2010/2011)**

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL			
PERÍODO		MAGISTRADO	SEÇÃO
1º	20, 21 e 22 e 23 de dezembro de 2010	Desembargador Federal André Nekatschalow	1ª Seção
		Desembargadora Federal Cecília Mello	1ª Seção
		Desembargadora Federal Vesna Kolmar	1ª Seção
		Desembargadora Federal Marli Ferreira	2ª Seção
		Desembargador Federal Fábio Prieto	2ª Seção
		Desembargadora Federal Cecília Marcondes	2ª Seção
		Desembargador Federal Mairam Maia (com exceção do dia 23/12/2010)	2ª Seção
		Desembargadora Federal Diva Malerbi	3ª Seção
		Desembargador Federal Sérgio Nascimento	3ª Seção
		Desembargador Federal Antônio Cedenho	3ª Seção
2º	27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2010	Desembargador Federal André Nekatschalow	1ª Seção
		Desembargador Federal Carlos Muta	2ª Seção
		Desembargadora Daldice Santana (somente dia 27/12/2010)	3ª Seção
		Juiz Federal Carlos Francisco (com exceção do dia 27/12/2010)	3ª Seção
3º	3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2011	Desembargador Federal Nelson dos Santos	1ª Seção
		Desembargador Federal Márcio Moraes	2ª Seção
		Desembargador Federal Carlos Muta	2ª Seção
		Desembargadora Federal Consuelo Yoshida	2ª Seção
		Juíza Federal Marisa Cúcio	3ª Seção

PLANTÃO JUDICIÁRIO DE SOBREVISO			
PERÍODO		MAGISTRADO	APOIO
1º	20 a 25 de dezembro de 2010	Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA	2ª Seção
2º	26 a 31 de dezembro de 2010	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	UPLE
3º	1 a 7 de janeiro de 2011	Desembargadora Federal ALDA BASTO	1ª/3ª Seção

ATO Nº 10.259, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte, **CONSIDERANDO** a vacância do cargo ocupado pelo Desembargador Federal Carlos André de Castro Guerra; **CONSIDERANDO** a nomeação, mediante promoção a Desembargadora Federal da Juíza Federal Daldice Maria Santana de Almeida,

RESOLVE:

Designar, provisoriamente, a Desembargadora Federal Daldice Maria Santana de Almeida para integrar a 9ª Turma desta Corte, a partir de sua posse, em 22 de dezembro de 2010, no Gabinete anteriormente ocupado pelo Desembargador Federal José Eduardo Barbosa Santos Neves.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10.260, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22/12/10, o Ato nº 10029/10-Pres que convocou, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 4ª Vara Cível - SP, Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 1º/7/10, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria do E. Desembargador Federal Dr. CARLOS ANDRÉ DE CASTRO GUERRA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6235 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 04619/10 - SEGE,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR, com ônus limitado à Administração, ao servidor **JOÃO PEDRO LIMAS**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para participar do Programa de Estudos Metalinguístico, nas cidades de Nice, na França, e de Londres, no Reino Unido, no período de 14/02/2011 a 09/09/2011, a teor do artigo 95 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 12, inciso II, da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6236 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 07478/10-SEGE, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora **STELLA MARIS MELLIN BONTANSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, pelo

período de 1 (um) ano, a teor do artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6237 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “f”, da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, letra “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 14975/10-SEGE,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/01/2011, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora **MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI,5910, de 10/12/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/12/2009, pág. 02, conforme o artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.** Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6238 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 15698/10-SEGE, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor **PAULO DA COSTA PACHECO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com alteração de sede para a Subseção Judiciária de Apucarana, Seção Judiciária do Estado do Paraná, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10.262, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0049 - CJF (03537/2008 - SEHU), resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **INÁCIO VACCHIANO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATO Nº 10263, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15847/2010 - SEGE, resolve:

ALTERAR o Ato nº 10154, de 06/10/2010, publicado em 08/10/2010, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, Registro Funcional nº 2584, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar a sua aposentadoria no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “B”, Padrão 9, e, ao mesmo tempo, alterar para 11/30 avos a base de proporcionalidade do referido Ato, com efeitos a partir de 08/10/2010, data da concessão inicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

No art. 11 da Resolução nº 409, de 06/12/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16/12/2010, caderno administrativo, pág. 08 a 26, que alterou a estrutura organizacional das áreas administrativas dos fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo,

ONDE SE LÊ:

(...)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
(...)	(...)	(...)
Setor de Apoio à Microinformática	SEST	PX.104
(...)	(...)	(...)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
(...)	(...)	(...)
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	Ix.100
(...)	(...)	(...)

LEIA-SE:

(...)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
--------------	--------------	---------------

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
(...)	(...)	(...)
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	PX.104
(...)	(...)	(...)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
(...)	(...)	(...)
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	iX.100
(...)	(...)	(...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

R E T I F I C A Ç Ã O

No art. 3º da Resolução nº 410, de 17/12/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada em 21/12/2010, caderno administrativo, pág. 03 a 06, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que reestrutura a Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI,

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	Sigla	Código
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Informática	34	
Analista Judiciário - Área Administrativa	5	
Técnico Judiciário - Informática	16	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	41	
Técnico Judiciário - Operação de computadores	17	
Técnico Judiciário - Digitação	11	
Técnico Judiciário - Telecom. e Eletricidade	1	
Técnico Judiciário - Eletricidade e Comunicação	1	

LEIA-SE:

ÓRGÃO	Sigla	Código
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETI	70.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Informática	35	
Analista Judiciário - Área Administrativa	5	
Técnico Judiciário - Informática	16	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	40	
Técnico Judiciário - Operação de computadores	17	
Técnico Judiciário - Digitação	11	
Técnico Judiciário - Telecom. e Eletricidade	1	
Técnico Judiciário - Eletricidade e Comunicação	1	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 21.12.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.035.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 056/2010-RP com a empresa ALPHA COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 11.383.956/0001-36). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote **01**, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para a aquisição de bebedouros. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$66.598,00(sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais). São Paulo, 21.12.2010.
Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. (CNPJ: 61.695.227/0001-93). Processo n.º 028/2010. Espécie: Contrato n.º 05.022.10.2010. Fundamentação Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 12.11.10. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, contados do fornecimento de energia elétrica. Objeto: fornecimento de energia elétrica. Valor total estimado: R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Notas de Empenho: n.º 2010NE000430, emitida em 17.03.2010, no valor de R\$1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Francisco Freitas (Gerente de Clientes Empresariais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 22.12.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.040.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 077/2010-RP com a empresa REMASTER TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 01.801.658/0001-65). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para os lotes **01** e **02**, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para fornecimento com instalação de solução de cabeamento estruturado, composto por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$6.875.000,00(seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais). São Paulo, 22.12.2010.
Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 212/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 136/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 142/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 034/2010. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0275/09. Nota de Empenho nº 2010NE002347. Fornecedora: BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 01.324.379/0001-58). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento da prática de falta contratual, relacionada a atraso no cumprimento da avença, até o momento sem a apresentação de justificativas pela Fornecedora, abriu oportunidade para a apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento aos postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parecer nº 214/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 138/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 223/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.051.10.2009. Contrato nº 05.021.10.2010. Contratada: AURUS COMERCIAL E

DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 50.870.575/0001-33). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento da prática de falta contratual, relacionada à ausência de apresentação da garantia de execução do Contrato, até o momento sem a apresentação de justificativas pela Contratada, abriu oportunidade para a apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento aos postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parecer nº 215/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 103/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 313/2009-DILI. Dispensa de Licitação (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93). Nota de Empenho nº 2010NE000067. Fornecedora: JORNAL GAZETA DA GRANDE SÃO PAULO LTDA EPP (CNPJ 04.735.364/0001-70). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerado o cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Fornecedora à pena de advertência, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, com a consequente extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 216/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 104/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 137/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 041/2009. Contrato nº 04.015.10.2009 313/2009-DILI. Fornecedora: JORNAL GAZETA DA GRANDE SÃO PAULO LTDA EPP (CNPJ 04.735.364/0001-70). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerado o cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Contratada à pena de advertência, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, com a consequente extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 217/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 134/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 020/2008-DILI. Contrato nº 04.015.10.2008. Contratada: SAMHI - SANEAMENTO MÃO DE OBRA HIGIENIZAÇÃO LTDA (CNPJ 03.206.234/0001-88). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em consideração às razões apresentadas com a defesa prévia, das quais se deduz a alegação de o apontamento de falta ter decorrido, na verdade, da forma pela qual os documentos referentes a rescisões de contrato de trabalho dos empregados da Contratada são conferidos pela Administração, sem existir qualquer falha hábil a configurar inexecução da avença, mas simples desacordo procedimental entre Gestor e Contratada, resolveu pela conversão do julgamento em diligência, de modo a ser propiciada a manifestação da Divisão de Manutenção e Conservação (DIMA), medida que tem por finalidade cumprir, inclusive, um dos critérios que norteiam o processo administrativo, o de atuação da Administração segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé, consoante prevê o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 298/2010; b) OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos de transporte de carga leve, tipo caminhonete, HYUNDAI HR; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Nobre Distribuidora de Veículos e Peças Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 16022/2010 - SEGE

Ref.: abono de permanência do servidor Luiz Carlos Guimarães Crivelaro

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 06/11/2010, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 20 de dezembro de 2010.

(a) **GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral”

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2010

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 079/2010, para aquisição e instalação de equipamentos de raio-x e pórticos detectores de metais, com a finalidade de realizar inspeção eletrônica de bagagens e pertences de mão do público frequentador do TRF-3ª REGIÃO, foi suspenso por tempo indeterminado para reavaliação da especificação técnica.

São Paulo, 23 de novembro de 2010.

ALEXANDRE EIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 497/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 21.01.2011,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora APARECIDA RANGEL RAMOS da 15ª Vara Federal Cível para o Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 21.01.2011,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA LIDIA DE OLIVEIRA ANDRADE, RF 4294, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 1ª Vara Federal de Taubaté para a Central de Mandados de Taubaté, a partir de 05.11.2010,

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDISON MACHADO DE FIGUEIREDO, RF 1793, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 1ª Vara Federal de Taubaté para a Central de Mandados de Taubaté, a partir de 05.11.2010,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FAUSTA CAMILO DE FERNANDES, RF 2087, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 1ª Vara Federal de Taubaté para a Central de Mandados de Taubaté, a partir de 05.11.2010,

VI - DISPENSAR a servidora LUELUI APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LUELUI APARECIDA DE ANDRADE da 1ª Vara Federal de Bauru para o Núcleo de Apoio Regional de Bauru,

VIII - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO ROCCO DUCA, RF 3283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 15.12.2010,

IX - COLOCAR o servidor ROGÉRIO ROCCO DUCA à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 15.12.2010,

X - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JORGE COSTA, RF 840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto para a Subsecretaria de Licitações e Finanças, a partir de 22.01.2011,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 499/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1012/2010, de 02 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Processamento,

II - DISPENSAR a servidora LUCILENE DE FATIMA EGGERT, RF 5093, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora LUCILENE DE FATIMA EGGERT para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Processamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 500/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 28/2010, de 14 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal Cível,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA, RF 5784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 10/01/2011,

II - DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIETA DE SOUZA, RF 6388, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 10.01.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 501/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.ºs 6210 e 6211, ambas de 30 de novembro de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, RF 6705, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Campinas, a partir de 03.12.2010,

II - DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA MAZZANATTI, RF 6709, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Jundiá, a partir de 16.12.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 105/2010-RP - Registro de Preços para fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema. Ata de Registro de Preços nº 12.447.10.10. Fornecedor: R Cervellini Revestimentos Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/12/2010 (LOTES 1 e 2).

LOTE 1 - Solução de piso elevado plástico, rede elétrica modular e cabeamento estruturado.

Item	Especificação (resumida)	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
A	MATERIAIS DA INSTALAÇÃO	-	-
3.1	SOLUÇÃO PISO ELEVADO PLÁSTICO	-	-
3.1.1	Piso elevado em polipropileno, completo com acessórios, com placas de 50cm x 50cm de piso elevado sem revestimento	1.000 m2	R\$ 170,08
3.1.2	Piso elevado em polipropileno, completo com acessórios, com placa com revestimento em fórmica em placa de 50cm x 50cm	5.000 m2	R\$ 300,65
3.1.3	Piso elevado em polipropileno, completo com acessórios, com placa de piso elevado com revestimento em granito em placa de 50cm x 50cm	1.200 m2	R\$ 491,78

3.1.5.1	Placa de revestimento em carpete, 50cm x 50cm, para piso elevado sem revestimento	1.000 m2	R\$ 103,62
3.1.5.2	Pedestais ajustáveis para piso elevado	1.500 m2	R\$ 3,57
3.1.5.3	Rampa metálica com revestimento antiderrapante	200 unid	R\$ 340,60
3.1.5.4	Ventosa para placas de lamindo ou granito	100 unid	R\$ 36,75
3.3	REDE ELÉTRICA MODULAR	-	-
3.3.1.a	Caixa elétrica tipo C1/C4 com 4 tomadas	1.000 unid	R\$ 135,24
3.3.1.b	Caixa elétrica tipo C2/C4 com 4 tomadas	1.000 unid	R\$ 135,24
3.3.1.c	Caixa elétrica tipo C3/C4 com 4 tomadas	1.000 unid	R\$ 135,24
3.3.2	Tampa de superfície e anel de fixação de tomadas	3.000 unid	R\$ 71,21
3.3.3.a	Cabo de alimentação - 5 mts com terminais	200 unid	R\$ 179,34
3.3.3.b	Cabo de alimentação - 9 mts com terminais	150 unid	R\$ 264,60
3.3.3.c	Cabo de alimentação - 15 mts com terminais	100 unid	R\$ 396,90
3.3.4.a	Cabo de interligação - 1,5 m	300 unid	R\$ 67,62
3.3.4.b	Cabo de interligação - 2,5 m	400 unid	R\$ 91,14
3.3.4.c	Cabo de interligação - 3,5 m	300 unid	R\$ 111,72
3.3.4.d	Cabo de interligação - 5 m	500 unid	R\$ 144,06
3.3.4.e	Cabo de interligação - 7 m	250 unid	R\$ 185,22
3.3.4.f	Cabo de interligação - 10 m	150 unid	R\$ 255,78
3.3.4.g	Cabo de interligação - 15 m	90 unid	R\$ 361,62
3.3.4.h	Cabo de interligação - 20 m	80 unid	R\$ 467,46
3.4.9.d	Adaptador 2P+T padrão antigo para padrão novo	1.000 unid	R\$ 16,17
3.4.9.e	Adaptador 2P+T padrão novo para padrão antigo	1.000 unid	R\$ 16,17
3.5	REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	-	-
3.5.1.a	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 24U	15 unid	R\$ 2.082,53
3.5.1.b	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 36U	15 unid	R\$ 2.401,95
3.5.1.c	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 40U	20 unid	R\$ 2.870,70
3.5.1.d	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 44U	15 unid	R\$ 3.123,78
3.5.2.a	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 12U	10 unid	R\$ 1.289,78
3.5.2.b	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 16U	10 unid	R\$ 1.735,78
3.5.3.1	Placa cega 19 (polegada) 2U	50 unid	R\$ 19,49
3.5.3.2	Guias de cabos 19 (polegada), 1U fechado	300 unid	R\$ 39,93
3.5.3.3	Kit porta gaiola	1.800 unid	R\$ 0,76
3.5.3.4	Régua de tomadas com 08 tomadas polarizadas	25 unid	R\$ 106,66
3.5.3.5	Velcro de amarração cabling 3m x 2cm	400 unid	R\$ 22,81

3.5.4	Cabo UTP categoria 6	91.500 ML	R\$ 4,00
3.5.5	Conector RJ 45 fêmea	2.800 unid	R\$ 47,50
3.5.6	Conector RJ 45 macho	1.500 unid	R\$ 8,64
3.5.7	Painel modular patch panel categoria 6	200 unid	R\$ 633,51
3.5.8	Cordão de conexão de 1,5m - patch cable categoria 6	2.800 unid	R\$ 18,46
3.5.9	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord categoria 6	3.000 unid	R\$ 22,18
3.5.10	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord híbrido - categoria 6	2.000 unid	R\$ 44,95
3.5.11.a	Bloco IDC de 100 pares	50 unid	R\$ 228,97
3.5.11.b	Bloco IDC de 200 pares	30 unid	R\$ 432,68
3.5.12	Voice panel 50 portas categoria 3	50 unid	R\$ 370,56
3.5.13	Cabo ótico 4 fibras 62,5 x 125	2.000 ML	R\$ 12,25
3.5.14	Distribuidor otico	30 unid	R\$ 701,84
3.5.15	Cordões duplex SC/SC 62,5 x 125	100 unid	R\$ 66,83
3.5.16	Kit bandeja de emenda	30 unid	R\$ 83,01
3.5.17	Kit de conexão ótica sc	30 unid	R\$ 45,45
3.5.18	Identificação de cabos óticos	100 unid	R\$ 4,41
B	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	-	-
3.1	SOLUÇÃO PISO ELEVADO PLÁSTICO	-	-
3.1.1	Piso elevado em polipropileno, completo com acessórios, com placas de 50 cm x 50 cm de piso elevado, sem revestimento	1.000 m2	R\$ 19,73
3.1.2	Piso elevado em polipropileno, completo com acessórios, com placa com revestimento em fórmica, em placa de 50 cm x 50 cm	5.000 m2	R\$ 23,82
3.1.3	Piso elevado em polipropileno, completo com acessórios, com placa de piso elevado com revestimento em granito, em placa de 50 cm x 50 cm	1.200 m2	R\$ 29,59
3.1.5.1	Placa de revestimento em carpete, 50 cm x 50 cm, para piso elevado sem revestimento	1.000 m2	R\$ 13,74
3.1.5.2	Pedestais ajustáveis para piso elevado	1.500 m2	R\$ 3,66
3.1.5.3	Rampa metálica com revestimento antiderrapante	200 unid	R\$ 22,90
3.1.5.4	Ventosa para placas de lamindo ou granito	100 unid	R\$ 2,29
3.3	REDE ELÉTRICA MODULAR	-	-
3.3.1.a	Caixa elétrica tipo C1/C4 com 4 tomadas	1.000 unid	R\$ 45,80
3.3.1.b	Caixa elétrica tipo C2/C4 com 4 tomadas	1.000 unid	R\$ 45,80

3.3.1.c	Caixa elétrica tipo C3/C4 com 4 tomadas	1.000 unid	R\$ 45,80
3.3.2	Tampa de superfície e anel de fixação de tomadas	3.000 unid	R\$ 10,67
3.3.3.a	Cabo de alimentação - 5 mts com terminais	200 unid	R\$ 13,55
3.3.3.b	Cabo de alimentação - 9 mts com terminais	150 unid	R\$ 13,55
3.3.3.c	Cabo de alimentação - 15 mts com terminais	100 unid	R\$ 13,55
3.3.4.a	Cabo de interligação - 1,5 m	300 unid	R\$ 11,45
3.3.4.b	Cabo de interligação - 2,5 m	400 unid	R\$ 11,45
3.3.4.c	Cabo de interligação - 3,5 m	300 unid	R\$ 11,45
3.3.4.d	Cabo de interligação - 5 m	500 unid	R\$ 11,45
3.3.4.e	Cabo de interligação - 7 m	250 unid	R\$ 11,45
3.3.4.f	Cabo de interligação - 10 m	150 unid	R\$ 13,73
3.3.4.g	Cabo de interligação - 15 m	90 unid	R\$ 13,73
3.3.4.h	Cabo de interligação - 20 m	80 unid	R\$ 12,93
3.4.9.d	Adaptador 2P+T padrão antigo para padrão novo	1.000 unid	R\$ 2,29
3.4.9.e	Adaptador 2P+T padrão novo para padrão antigo	1.000 unid	R\$ 2,29
3.5	REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	-	-
3.5.1.a	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 24U	15 unid	R\$ 229,00
3.5.1.b	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 36U	15 unid	R\$ 229,00
3.5.1.c	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 40U	20 unid	R\$ 343,50
3.5.1.d	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 44U	15 unid	R\$ 343,50
3.5.2.a	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 12U	10 unid	R\$ 343,50
3.5.2.b	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 16U	10 unid	R\$ 343,50
3.5.3.1	Placa cega 19 (polegada) 2U	50 unid	R\$ 7,89

3.5.3.2	Guias de cabos 19 (polegada), 1U fechado	300 unid	R\$ 7,89
3.5.3.3	Kit porca gaiola	1.800 unid	R\$ 0,23
3.5.3.4	Régua de tomadas com 08 tomadas polarizadas	25 unid	R\$ 4,58
3.5.3.5	Velcro de amarração cabling 3m x 2 cm	400 unid	R\$ 6,87
3.5.4	Cabo UTP categoria 6	91.500 ML	R\$ 2,29
3.5.5	Conector RJ 45 fêmea	2.800 unid	R\$ 17,18
3.5.6	Conector RJ 45 macho	1.500 unid	R\$ 11,45
3.5.7	Painel modular patch panel categoria 6	200 unid	R\$ 218,70
3.5.8	Cordão de conexão de 1,5m - patch cable categoria 6	2.800 unid	R\$ 8,02
3.5.9	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord categoria 6	3.000 unid	R\$ 8,02
3.5.10	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord híbrido - categoria 6	2.000 unid	R\$ 9,16
3.5.11.a	Bloco IDC de 100 pares	50 unid	R\$ 103,05
3.5.11.b	Bloco IDC de 200 pares	30 unid	R\$ 210,68
3.5.12	Voice panel 50 portas categoria 3	50 unid	R\$ 137,40
3.5.13	Cabo ótico 4 fibras 62,5 x 125	2.000 ML	R\$ 3,44
3.5.14	Distribuidor ótico	30 unid	R\$ 137,40
3.5.15	Cordões duplex SC/SC 62,5 x 125	100 unid	R\$ 12,60
3.5.16	Kit de bandeja de emenda	30 unid	R\$ 28,63
3.5.17	Kit de conexão ótica sc	30 unid	R\$ 22,67
3.5.18	Identificação de cabos óticos	100 unid	R\$ 0,92
3.7	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-
3.7.1	Remanejamento de pontos	10.000 ponto	R\$ 91,60
3.7.2	Regularização de contra piso	5.000 m2	R\$ 34,35
3.7.3	Serviços de manutenção elétrica e cabeamento (Grande São P		
aulo)	3.000 Hh		R\$ 80,15

3.7.4	Taxa de deslocamento para serviços de manutenção elétrica e cabeamento para distâncias superiores a 100 km	12.000 km	R\$ 3,44
-------	--	-----------	----------

LOTE 2 - Solução de piso elevado metálico, rede elétrica modular e cabeamento estruturado.

Item	Especificação (resumida)	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
A	MATERIAIS DA INSTALAÇÃO	-	-
3.1	SOLUÇÃO PISO ELEVADO METÁLICO	-	-
3.2.1	Piso elevado metálico, completo com acessórios, com placa de 60cm x 60cm de piso elevado sem revestimento	2.000 m2	R\$ 173,72
3.2.2.1	Revestimento em fórmica 60cm x 60cm	1.500 m2	R\$ 290,51
3.2.2.2	Revestimento em carpete 60cm x 60cm	500 m2	R\$ 125,47
3.2.3.1	Rampa metálica com revestimento antiderrapante	50 m2	R\$ 412,43
3.2.3.2	Ventosa para placas de lamindo ou granito	50 m2	R\$ 18,14
3.3	REDE ELÉTRICA MODULAR	-	-
3.3.1.a	Caixa elétrica tipo C1/C4 com 4 tomadas	500 unid	R\$ 137,97
3.3.1.b	Caixa elétrica tipo C2/C4 com 4 tomadas	500 unid	R\$ 163,76
3.3.1.c	Caixa elétrica tipo C3/C4 com 4 tomadas	500 unid	R\$ 163,76
3.3.2	Tampa de superfície e anel de fixação de tomadas	1.500 unid	R\$ 73,77
3.3.3.a	Cabo de alimentação - 5 mts com terminais	120 unid	R\$ 217,16
3.3.3.b	Cabo de alimentação - 9 mts com terminais	100 unid	R\$ 320,40
3.3.3.c	Cabo de alimentação - 15 mts com terminais	80 unid	R\$ 480,60
3.3.4.a	Cabo de interligação - 1,5 m	200 unid	R\$ 81,88
3.3.4.b	Cabo de interligação - 2,5 m	300 unid	R\$ 257,20
3.3.4.c	Cabo de interligação - 3,5 m	300 unid	R\$ 297,00
3.3.4.d	Cabo de interligação - 5 m	500 unid	R\$ 174,44
3.3.4.e	Cabo de interligação - 7 m	200 unid	R\$ 224,28
3.3.4.f	Cabo de interligação - 10 m	100 unid	R\$ 309,72
3.3.4.g	Cabo de interligação - 15 m	90 unid	R\$ 437,88
3.3.4.h	Cabo de interligação - 20 m	80 unid	R\$ 566,04
3.4.9.d	Adaptador 2P+T padrão antigo para padrão novo	500 unid	R\$ 19,58
3.4.9.e	Adaptador 2P+T padrão novo para padrão antigo	500 unid	R\$ 19,58
3.5	REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	-	-
3.5.1.a	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 24U	15 unid	R\$ 2.455,01

3.5.1.b	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 36U	15 unid	R\$ 2.909,48
3.5.1.c	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 40U	20 unid	R\$ 3.476,09
3.5.1.d	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 44U	15 unid	R\$ 3.782,54
3.5.2.a	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 12U	10 unid	R\$ 1.561,77
3.5.2.b	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 16U	10 unid	R\$ 2.101,82
3.5.3.1	Placa cega 19 (polegada) 2U	50 unid	R\$ 23,60
3.5.3.2	Guias de cabos 19 (polegada), 1U fechado	300 unid	R\$ 142,83
3.5.3.3	Kit porta gaiola	1.800 unid	R\$ 0,93
3.5.3.4	Régua de tomadas com 08 tomadas polarizadas	25 unid	R\$ 115,92
3.5.3.5	Velcro de amarração cabling 3m x 2cm	400 unid	R\$ 25,78
3.5.4	Cabo UTP categoria 6	30.500 ML	R\$ 3,90
3.5.5	Conector RJ 45 fema	1.400 unid	R\$ 48,20
3.5.6	Conector RJ 45 macho	1.000 unid	R\$ 9,19
3.5.7	Painel modular patch panel categoria 6	200 unid	R\$ 767,11
3.5.8	Cordão de conexão de 1,5m - patch cable - categoria 6	1.400 unid	R\$ 19,24
3.5.9	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord - categoria 6	1.500 unid	R\$ 46,48
3.5.10	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord hibrido - categoria 6	1.500 unid	R\$ 43,84
3.5.11.a	Bloco IDC de 100 pares	50 unid	R\$ 277,25
3.5.11.b	Bloco IDC de 200 pares	30 unid	R\$ 496,49
3.5.12	Voice panel 50 portas categoria 3	50 unid	R\$ 965,22
3.5.13	Cabo ótico 4 fibras 62,5 x 125	2.000 ML	R\$ 12,33
3.5.14	Distribuidor ótico	30 unid	R\$ 1.050,00
3.5.15	Cordões duplex SC/SC 62,5 x 125	100 unid	R\$ 80,92
3.5.16	Kit de bandeja de emenda	30 unid	R\$ 100,64
3.5.17	Kit de conexão ótica sc	30 unid	R\$ 55,04
3.5.18	Identificação de cabos óticos	100 unid	R\$ 5,36
B	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	-	-
3.2	SOLUÇÃO PISO ELEVADO METÁLICO	-	-
3.2.1	Piso elevado metálico, completo com acessórios, com placa		
	de 60 cm x 60 cm de piso elevado sem revestimento	2.000 m2	R\$ 26,80
3.2.2.1	Revestimento em fórmica 60 cm x 60 cm	1.500 m2	R\$ 15,84
3.2.2.2	Revestimento em carpete 60 cm x 60 cm	500 m2	R\$ 15,84
3.2.3.1	Rampa metálica com revestimento antiderrapante	50 m2	R\$ 39,60

3.2.3.2	Ventosa para placas de lamindo ou granito	50 m2	R\$ 7,92
3.3	REDE ELÉTRICA MODULAR	-	-
3.3.1.a	Caixa elétrica tipo C1/C4 com 4 tomadas	500 unid	R\$ 49,00
3.3.1.b	Caixa elétrica tipo C2/C4 com 4 tomadas	500 unid	R\$ 50,00
3.3.1.c	Caixa elétrica tipo C3/C4 com 4 tomadas	500 unid	R\$ 50,00
3.3.2	Tampa de superfície e anel de fixação de tomadas	1.500 unid	R\$ 10,67
3.3.3.a	Cabo de alimentação - 5 mts com terminais	120 unid	R\$ 17,16
3.3.3.b	Cabo de alimentação - 9 mts com terminais	100 unid	R\$ 17,16
3.3.3.c	Cabo de alimentação - 15 mts com terminais	80 unid	R\$ 17,16
3.3.4.a	Cabo de interligação - 1,5 m	200 unid	R\$ 13,20
3.3.4.b	Cabo de interligação - 2,5 m	300 unid	R\$ 13,20
3.3.4.c	Cabo de interligação - 3,5 m	300 unid	R\$ 13,20
3.3.4.d	Cabo de interligação - 5 m	500 unid	R\$ 13,20
3.3.4.e	Cabo de interligação - 7 m	200 unid	R\$ 13,20
3.3.4.f	Cabo de interligação - 10 m	100 unid	R\$ 15,84
3.3.4.g	Cabo de interligação - 15 m	90 unid	R\$ 15,84
3.3.4.h	Cabo de interligação - 20 m	80 unid	R\$ 15,84
3.4.9.d	Adaptador 2P+T padrão antigo para padrão novo	500 unid	R\$ 2,64
3.4.9.e	Adaptador 2P+T padrão novo para padrão antigo	500 unid	R\$ 2,64
3.5	REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	-	-
3.5.1.a	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 24U	15 unid	R\$ 264,00
3.5.1.b	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 36U	15 unid	R\$ 264,00
3.5.1.c	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 40U	20 unid	R\$ 396,00
3.5.1.d	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 44U	15 unid	R\$ 396,00

3.5.2.a	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 12U	10 unid	R\$ 396,00
3.5.2.b	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 16U	10 unid	R\$ 396,00
3.5.3.1	Placa cega 19 (polegada) 2U	50 unid	R\$ 8,17
3.5.3.2	Guias de cabos 19 (polegada), 1U fechado	300 unid	R\$ 7,82
3.5.3.3	Kit porca gaiola	1.800 unid	R\$ 0,26
3.5.3.4	Régua de tomadas com 08 tomadas polarizadas	25 unid	R\$ 5,29
3.5.3.5	Velcro de amarração cabling 3m x 2cm	400 unid	R\$ 7,92
3.5.4	Cabo UTP categoria 6	30.500 ML	R\$ 2,64
3.5.5	Conector RJ 45 femea	1.400 unid	R\$ 21,15
3.5.6	Conector RJ 45 macho	1.000 unid	R\$ 9,17
3.5.7	Painel Modular patch panel categoria 6	200 unid	R\$ 252,12
3.5.8	Cordão de conexão de 1,5 m - patch cable - categoria 6	1.400 unid	R\$ 9,24
3.5.9	Cordão de conexão de 2,5 m - patch cord - categoria 6	1.500 unid	R\$ 9,24
3.5.10	Cordão de conexão de 2,5 m - patch cord híbrido - categoria 6	1.500 unid	R\$ 10,56
3.5.11.a	Bloco IDC de 100 pares	50 unid	R\$ 118,80
3.5.11.b	Bloco IDC de 200 pares	30 unid	R\$ 242,88
3.5.12	Voice panel 50 portas categoria 3	50 unid	R\$ 158,40
3.5.13	Cabo ótico 4 fibras 62,5 x 125	2.000 ML	R\$ 3,96
3.5.14	Distribuidor ótico	30 unid	R\$ 158,40
3.5.15	Cordões duplex SC/SC 62,5 x 125	100 unid	R\$ 14,52
3.5.16	Kit bandeja de emenda	30 unid	R\$ 33,00
3.5.17	Kit de conexão ótica sc	30 unid	R\$ 26,14
3.5.18	Identificação de cabos óticos	100 unid	R\$ 1,06
3.7	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-
3.7.1	Remanejamento de pontos	3.000	R\$

		ponto	123,77
3.7.2	Regularização de contra piso	5.000 m2	R\$ 39,60
3.7.3	Serviços de manutenção elétrica e cabeamento (Grande São Paulo)	700 Hh	R\$ 128,04
3.7.4	Taxa de deslocamento para serviços de manutenção elétrica e cabeamento para distâncias superiores a 100 Km	7.000 Km	R\$ 3,96

São Paulo, 22 de dezembro de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 147/2010 - RP adjudicado à empresa Vani Comércio de Água Ltda. - ME.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 153/2010 adjudicado à empresa Tok Tok Comércio de Produtos Industriais Ltda. ME.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 159/2010 adjudicado à empresa Tok Tok Comércio de Produtos Industriais Ltda. ME.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 157/2010 adjudicado à empresa E. Lourenço da Silva Bauru - ME.

São Paulo, 22 de dezembro de 2010
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 27/2010

O Dr. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, Juiz Federal Diretor da IV Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - CONCEDER menção de ELOGIO aos servidores abaixo nominados, lotados no Núcleo de Apoio Regional de Santos, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho no cumprimento de suas atividades, durante a gestão desta diretoria, exercendo-as sempre com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados por este Órgão Jurisdicional.

- MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992;
- NATANIEL ALMEIDA COSTA - RF 5975
- NELSON PEREIRA DA CUNHA - RF 2227;
- PETERSON NEVES - RF 2511;
- ROMERY ESTELITA CORREIA - RF 2515.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se.
Santos, 15 de dezembro de 2010.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 02/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a resolução 409 de 06/12/2010 que altera o quadro de funções comissionadas/cargos em comissão regidas nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, servidor CLAUDIMARA ALTHEMAN, RF 2050, auxiliar judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Assistente I de Comunicação e Reprografia, a partir da publicação de sua designação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 21 de dezembro de 2010

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUIZA FEDERAL DIRETORA